

## **CAPÍTULO V**

---

### **MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO**

#### **V.1 – INTRODUÇÃO**

Após a caracterização da situação de referência e da identificação e avaliação dos impactes negativos e positivos previstos decorrentes da implantação da via, procedeu-se à definição de medidas de minimização dos impactes negativos mais significativos e medidas de potenciação dos impactes positivos.

As medidas preconizadas são desenvolvidas ao nível de Projecto de Execução.

#### **V.2 – CLIMA**

Tendo em conta a caracterização da situação de referência e os impactes previstos, não são apresentadas medidas de minimização para este descritor.

#### **V.3 – GEOLOGIA**

As medidas de mitigação de impactes decorrem sobretudo na fase de construção. De seguida indicam-se as medidas de minimização já contempladas no projecto rodoviário no que diz respeito ao controle e mitigação dos impactes negativos, assim como a potenciação dos impactes positivos existentes:

- No caso das escavações poderá haver necessidade de se proceder à estabilização com cal dos solos residuais de alteração dos xistos, mais evoluídos e com carácter silto-argiloso, bem como no trecho inicial do traçado, até cerca do km 0+200. Nas escavações com desmonte de rocha com explosivos, poderá também ser necessário proceder à regularização da plataforma com materiais britados, numa espessura média de 0,15 metros;
- Proceder-se à limpeza e saneamento de materiais instabilizados imediatamente após a escavação dos taludes;
- Reutilização dos materiais provenientes das escavações na construção dos aterros, quando as granulometrias forem adequadas.
- Levar a vazadouro os solos coluvionares do início do traçado;

- Nos aterros os materiais de melhor qualidade e menos sensíveis à acção de água deverão ser prioritariamente colocados na parte superior.

No que respeita a granulometria do tipo solo-enrocamento, seguem-se algumas regras gerais sobre o seu modo de colocação e de compactação, de modo a diminuir os riscos de mau desempenho depois da entrada em serviço das obras:

- Utilização de técnica de deposição em cordão, com afastamento mínimo de 5m da frente da camada;
- Homogeneização dos materiais de modo a garantir uniformidade em toda a largura da plataforma;
- Espessura da camada igual a 0,40 ou 0,60m, em função da granulometria;
- teor em água da fracção fina a variar de -2% a +2% relativamente ao teor em água óptimo do ensaio de Proctor modificado;
- Compactação com cilindros vibradores da Classe V4 ou superior, de rasto liso ou de pés de carneiro.

Apresentam-se, ainda, como medidas de mitigação de carácter geral dos impactes negativos as seguintes acções:

- Acautelar a protecção das águas superficiais e subterrâneas, evitando derramamentos de óleos e combustíveis na fase de construção, e proceder à sua imediata limpeza em caso de acidente;
- Proceder à adequada drenagem dos taludes, evitando ravinamentos e deslizamentos (valas de crista e de pé de talude);
- Proteger os taludes da erosão instalando coberto vegetal, quando possível nas superfícies expostas;
- Acautelar que as passagens hidráulicas tenham sempre a geometria adequada a caudais elevados (típicos de precipitação torrencial) e exigir cuidados mínimos de manutenção e a inspecção;
- Proceder, tanto quanto possível, à remoção dos solos coluvionares antes da construção de aterros, evitando acumulação de águas abaixo da superfície;
- Garantir a existência de uma ligação adequada entre o aterro a construir e os terrenos subjacentes, evitando deslizamentos no plano de contacto.

Durante a fase de exploração, propõe-se uma manutenção adequada das estruturas, acautelando especialmente as que podem sofrer deterioração por ineficácia do sistema de drenagem.

#### V.4 - SOLOS

Com base na avaliação de impactes realizada, propõem-se algumas medidas de minimização que têm como principal objectivo evitar a perda e a erosão dos solos. A correcta implementação destas medidas visa reduzir os impactes negativos provocados pela construção e exploração desta via.

Assim, deverão ser seguradas as seguintes medidas de minimização:

- Durante a fase de construção os estaleiros da obra deverão ser colocados fora dos solos com aptidão agrícola, nomeadamente Fluvissoles e Regossoles e solos classificados como RAN. Estas zonas deverão também ser evitadas como acesso à obra e como passagem de maquinaria pesada de modo a evitar a inviabilização de solos com potencial agrícola elevado e com qualidade para a produção. Assim, deve ser condicionada a instalação de estaleiros nestas zonas bem como a sua travessia por maquinaria. Sugere-se como zona preferencial à localização do estaleiro os terrenos ainda não ocupados da Zona Industrial, que é uma zona já infra estruturada (acessibilidades e águas) (ver Desenho VF-PE-EIA-07 – Carta de Ocupação do Solo e Desenho VF-PE-EIA-08 – Ordenamento do Território);
- Estabelecer um programa de gestão do estaleiro, de modo a detectar possíveis contaminações do solo;
- As zonas de empréstimo e de depósito de terras, características deste tipo de obra, deverão localizar-se preferencialmente em zonas já descaracterizadas e nunca em solos agrícolas ou pertencentes à RAN. Estas zonas deverão estar identificadas e bem delimitadas com sinalização vertical desde o início da obra e devem ser licenciadas.
- O movimento da maquinaria pesada deverá ser restrito ao estritamente necessário à construção, procedendo-se à posterior descompactação dos solos atravessados, de modo a reduzir a superfície perturbada;
- Impermeabilização dos solos nas áreas onde se prevê o manuseamento de materiais poluentes e geração de águas contaminadas, para tratamento posterior. A impermeabilização poderá ser realizada através de camada argilosa. Estas áreas deverão ter uma drenagem própria para uma fossa estanque. A fossa deverá ser dimensionada de acordo com a área a impermeabilizar;
- Os solos removidos com aptidão agrícola elevada ou moderada (Fluvissoles, Regossoles e solos pertencentes à RAN), deverão ser acondicionados em pargas para posterior utilização aquando a integração paisagística e devem ser utilizados para delimitar a faixa expropriada de modo a evitar a ocupação da área envolvente.

- As terras reunidas a partir da decapagem dos solos agrícolas deverão ser utilizadas para a fertilização das superfícies de aterro, permitindo aumentar a eficácia das medidas de plantação e a consolidação necessária dos taludes, assegurando mais uma vez a redução dos riscos de erosão hídrica e eólica.

Após o término das actividades relacionadas com a obra, deverão ser garantidos os seguintes aspectos:

- Descompactação e arejamento do solo após remoção das infra-estruturas;
- Restabelecimento da vegetação o mais rápido possível para evitar o aumento do risco de erosão e o possível encaminhamento de material sólido para as linhas de água;
- Os caminhos de acesso à obra deverão ser repostos o mais rápido possível de acordo com o seu estado original;
- As zonas de depósito/vazadouro deverão ser objecto de um tratamento paisagístico e de drenagem. Deverá ser assegurada uma boa ocupação do solo, de modo a evitar riscos de grande compactação e degradação. A Solução de modelação a adoptar dependerá da envolvente do local seleccionado para esse fim. Deve dar-se preferência a locais já descaracterizados;
- Durante a fase de construção, o revestimento dos taludes deverá ser realizado com a maior brevidade possível, por forma a evitar o arrastamento de materiais sólidos para as linhas de água. Este revestimento deverá seguir o estabelecido no Projecto de Integração Paisagística realizado em Tomo individualizado.

## **V.5 - RECURSOS HIDRICOS**

### **V.5.1 - FASE DE CONSTRUÇÃO**

Basicamente, as medidas mitigadoras durante esta fase, a seguir mencionadas, visam procurar reduzir os efeitos de erosão e contaminação das linhas de água com materiais da construção:

- Os períodos de máxima mobilização, nomeadamente a destruição do coberto vegetal e movimentações de terra, deverão ser estabelecidos de modo a que o período em que os taludes estejam mais susceptíveis à erosão coincida o menos possível com a época em que a ocorrência dos fenómenos erosivos seja maior, ou seja durante o período pluvioso, como forma de minorar os fenómenos de erosão e as cargas de sedimentos nas linhas de água;

- Deverão fasear-se os períodos de construção por forma a minimizar o total de área em construção sujeito a erosão, procurando-se acelerar a aplicação das medidas de controlo de erosão (aplicação de vegetação e pavimentação). A instalação destas medidas deverá iniciar-se o mais rapidamente possível desde que terminem as operações nos taludes;
- A área mobilizada deve ser reduzida ao máximo, não expandindo desnecessariamente a área do estaleiro nem ocupando ou transitando por áreas anexas;
- O coberto vegetal destruído deve ser repostado o mais rapidamente possível;
- A descarga das passagens hidráulicas e da drenagem do pavimento deverá ser planeada e executada de modo a que se reduzam os seus efeitos no escoamento em termos de erosão hídrica;
- A realização das obras de atravessamento das linhas de água deverá ser realizada em períodos de menor velocidade de escoamento.

Existem, ainda, impactes totalmente evitáveis, nomeadamente as descargas de restos de óleos, combustíveis e lavagem de máquinas provenientes dos equipamentos utilizados. Para estes impactes é perfeitamente realizável o seu controlo. Estas actividades deverão ser efectuadas em locais pré-definidos aquando do estabelecimento do estaleiro e os resíduos recolhidos e transportados para local adequado (aterro controlado ou reciclagem). Actividades como o depósito de material, estaleiros, estacionamento de veículos ou quaisquer outras actividades que impliquem a sua indevida ocupação e pisoteio devem evitar as proximidades de linhas de água. As descargas acidentais devem a todo o custo ser evitadas.

As medidas preconizadas para a vertente dos solos, são igualmente válidas para a vertente dos recursos hídricos.

Relativamente ao bebedouro localizado a Sul do km 3+000, este deve ser delimitado a fim de não ser interferido indirectamente com actividades inerentes à obra, nomeadamente movimentações de terras e de maquinaria pesada.

## V.5.2 - FASE DE EXPLORAÇÃO

Nesta fase deve-se continuar a aplicação das medidas de controle da erosão dos taludes, executando as acções de manutenção da vegetação, nomeadamente:

- Proceder à limpeza, não entendida como a remoção da vegetação ripícola, mas como a estabilização dos taludes vegetados, das linhas de água nas proximidades a montante das passagens hidráulicas a fim de impedir a sua obstrução;
- A aplicação dos produtos de controlo de infestantes herbáceas deve ser reduzida, ou no caso da sua impossibilidade, restringida a substâncias de efeitos reduzidos na flora natural.

## V.6 – QUALIDADE DO AR

Como foi referido no capítulo de avaliação de impactes ambientais no que concerne à qualidade do ar, não são expectáveis impactes negativos significativos. No entanto, a aplicação de algumas medidas cautelares e minimizadoras poderá reduzir ainda mais a sua magnitude.

Durante a fase de construção, é importante ter em conta os seguintes aspectos:

- Escolha de locais o mais distanciado possível dos aglomerados habitacionais identificados ao longo do corredor em estudo bem como de áreas cultivadas para instalação de estaleiros, estacionamento de viaturas e depósito temporário de excedentes. Sugere-se como zona preferencial à localização do estaleiro os terrenos ainda não ocupados da Zona Industrial, que é uma zona já infra estruturada (acessibilidades e águas) (ver Desenho VF-PE-EIA-07 – Carta de Ocupação do Solo e Desenho VF-PE-EIA-08 – Ordenamento do Território);
- Delinear e colocar em prática um programa eficaz de aspersão de água e de humedecimento do pavimento de terra batida ao longo da faixa de construção, nos locais da obra e principalmente se os trabalhos forem desenvolvidos durante a época seca. Esta acção visa a redução significativa do levantamento de poeiras geradas pela movimentação da maquinaria necessária à construção do projecto em especial em áreas descobertas;
- No caso de ser necessária a instalação de equipamentos que produzam poluição atmosférica, nomeadamente centrais betuminosas e centrais de betão, estas devem ser providas de dispositivos

de redução de emissão de poluentes e colocadas também o mais distanciado possível das áreas habitacionais e áreas cultivadas.

Durante a fase de exploração, não se propõe a aplicação de medidas relativas à qualidade do ar tendo em conta os impactes identificados em termos de emissão de poluentes atmosféricos e a tipologia das medidas possíveis de serem aplicadas.

## **V.7 – AMBIENTE SONORO**

### **V.7.1 – FASE DE CONSTRUÇÃO**

Para esta fase e tendo em conta que ainda não está definida a localização exacta dos estaleiros, o tipo e número de máquinas presentes, apresentam-se em seguida algumas recomendações de carácter geral.

Os impactes no ambiente sonoro de uma forma geral sentem-se até uma distância de 300 m de distância da plataforma, onde decorrem as actividades, à excepção do desmonte a fogo que é sentido a distâncias superiores. A distância de 300 m é meramente indicativa, podendo variar de acordo com os acidentes de terreno, condições atmosféricas e revestimento do solo.

Durante esta fase deverão ser cumpridos os limites definidos no nº3, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 292/2000, de 19 de Novembro.

A exigência do cumprimento destes limites poderá ser dispensada por despacho fundamentado do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, a obter pelo Dono de Obra, de acordo com o definido no nº 6, do Artigo 9º do referido decreto. O exemplar do despacho ministerial, eventualmente obtido, deverá ser afixado nos estaleiros. Não obstante deverá ser solicitada à autarquia a Licença Especial do Ruído (LER).

As populações afectadas pelas actividades de desmonte a fogo (caso este exista) devem ser devidamente informadas, e deverá ser disponibilizado um local de atendimento ao público onde se poderá procurar qualquer tipo de esclarecimento. Salienta-se no entanto que será pouco provável o recurso do desmonte a fogo. A necessidade do desmonte a fogo só poderá ser verificada em obra.

Devem, ainda, ser tidas em conta as seguintes medidas de minimização:

Os estaleiros deverão estar localizados o mais afastado possível do aglomerado urbano, por forma a proteger esta população das actividades mais ruidosas provocadas pelos trabalhos aí existentes. Sugere-se como zona preferencial à localização do estaleiro os terrenos ainda não ocupados da Zona Industrial, que é uma zona já infra estruturada (acessibilidades e águas) (ver Desenho VF-PE-EIA-07 – Carta de Ocupação do Solo e Desenho VF-PE-EIA-08 – Ordenamento do Território). No entanto deverão ser implementadas e cumpridas medidas específicas para a redução dos níveis de ruído na envolvente ao estaleiro.

Sendo assim, toda a maquinaria presente em obra deverá ter informação técnica relativa ao nível sonoro produzido, devem estar em dia todas as manutenções e inspecções, por forma a garantir que o equipamento presente se encontra nas condições óptimas de funcionamento, não produzindo níveis sonoros acima do estipulado. A maquinaria de apoio à obra (móvel e imóvel) deverá possuir a certificação da classe de nível da potência sonora emitida.

No estaleiro e dependendo da localização exacta do respectivo estaleiro, deverá ser verificado o cumprimento do Decreto-Lei nº292/2000 na envolvente do mesmo, principalmente nas habitações mais próximas, caso estas existam. Caso se verifiquem situações de inconformidade, o empreiteiro deverá proceder ao acondicionamento acústico do estaleiro através de colocação de protecções acústicas que poderão consistir em barreiras absorventes. A definição da extensão e altura das mesmas dependerá da localização do estaleiro, mas deve ser definida e aprovada pelo IEP antes do início da obra.

Deverão, ainda, ser utilizados veículos e maquinaria de apoio à obra projectados de modo a evitar e controlar a emissão de níveis que gerem ruído, tendo em conta o definido no Decreto-Lei nº 76/2002, de 26 de Março relativo aos limites de nível de potência sonora.

A maquinaria de apoio a obra que gere mais ruído deverá ser insonorizada, recorrendo, por exemplo, à utilização de silenciadores em maquinaria com sistema de combustão interna ou de pressão de ar, tipo compressores e guindastes.

Dado tratar-se de uma via que se desenvolverá fora do perímetro urbano de Freixo de Espada-à-Cinta não se verifica a necessidade de definir circuitos exclusivos para a circulação de veículos afectos à obra. No entanto, os trabalhos de construção e circulação de veículos afectos à obra deverão cingir-se ao

período compreendido entre as 8:00 h e às 19.00 h e dever-se-á privilegiar todos os caminhos que não impliquem a passagem pela referida localidade.

#### V.7.2 – FASE DE EXPLORAÇÃO

Para esta fase e tendo em conta que os valores previstos para o LAeq são inferiores aos valores regulamentados, não se prevê a necessidade de implementação de medidas de minimização.

### V.8 - ECOLOGIA

#### V.8.1 - FLORA

Na fase de construção, para mitigar os impactes na flora, as acções previstas deverão ser acompanhadas de um conjunto de procedimentos, tais como:

- Nas operações de limpeza, de desmatação e de decapagem dos terrenos deve existir uma correcta planificação dos trabalhos a efectuar, das terras a movimentar e do destino a dar aos materiais retirados;
- Utilização apenas dos locais previamente seleccionados para depósitos temporários de terras, de forma a evitar o incremento da destruição dos habitats existentes. Sugere-se como zona preferencial à localização do estaleiro os terrenos ainda não ocupados da Zona Industrial, que é uma zona já infra estruturada (acessibilidades e águas) (ver Desenho VF-PE-EIA-07 – Carta de Ocupação do Solo e Desenho VF-PE-EIA-08 – Ordenamento do Território);
- Os trabalhos de terraplanagem devem obedecer a um plano prévio; nesse plano devem ser tidas em conta as árvores de interesse botânico e/ou cénico ou de grandes dimensões que poderão ser poupadas, e que deverão ser por isso devidamente assinaladas. A destruição de sobreiros e carvalho-negral dentro da faixa expropriada, ainda que de dimensões reduzidas, deverá ser evitada;
- Realização de regas nos troços em construção, de forma a reduzir as poeiras e minimizar os efeitos sobre a vegetação; actualmente é já uma prática habitual, mas gostaríamos de reforçar a sua utilidade para a protecção da vegetação;

- Evitar que as acções de terraplanagem decorram entre Abril e Junho, o que permite defender a vegetação do período de floração e produção de semente.

Na fase de exploração a maioria dos impactes directos e indirectos, relativamente à flora e à vegetação, devem-se à manutenção dos taludes. De facto, para reduzir o risco de incêndio, dever-se-á proceder à manutenção dos taludes, através do corte manual ou mecânico da vegetação; o recurso a herbicidas ou fogos controlados são acções que deverão ser proibidas.

#### V.8.2 - FAUNA

A fase de construção afecta as comunidades faunísticas porque implica:

- uma alteração rápida do habitat, que deixa as populações sem possibilidades de recuperação;
- um aumento do ruído provocado pelos trabalhos de construção e respectivos acessos;
- um aumento da acessibilidade/perturbação, que pode condicionar a sobrevivência das comunidades presentes.

A mitigação dos impactes sobre a fauna pode ser obtida através do seguinte conjunto de acções:

- Definir as vias de acesso às obras - A movimentação de pessoas e máquinas deve-se realizar em troços previamente definidos. A optimização da fase de construção em função dos prazos das empreitadas acarreta muitas vezes que as diversas operações de homens e máquinas decorram a uma velocidade elevada. O recurso a atalhos ou a vias paralelas junto à obra é um expediente muito comum no sentido de encurtar os tempos de viagem mas que não deve ocorrer;

Na fase de exploração, o aumento do risco de atropelamento e de colisão com alguma da avifauna e comunidades mamológicas está minimizado com a instalação de vedação em malha progressiva.).

Considera-se que as passagens agrícolas previstas PA1 km 0+425, PA2 km 0+700, PA3 km 1+025, funcionarão como passagens para a generalidade da fauna com maior probabilidade de ocorrer na envolvente.

## V.9 – COMPONENTE SOCIAL

Na componente social os impactes negativos mais significativos ocorrem durante a fase de construção da via. A eliminação total dos impactes por via da aplicação de medidas de minimização não será possível.

De seguida indicam-se algumas medidas que permitirão atenuar alguns incómodos no quotidiano das populações locais e dos utilizadores desta via e promover a aceitação do projecto por parte das população local:

- Antes do início da fase de construção deverão ser colocados painéis informativos e esclarecedores sobre o projecto em causa, seus objectivos, constrangimentos e incómodos e melhorias para a população local. Deve ainda ser criado um local de atendimento e esclarecimento do público de forma a informar as populações de aspectos referentes ao projecto;
- Sinalização adequada e esclarecedora nos acessos às zonas de obra. Esta sinalização deverá ser mantida limpa e em locais bem visíveis. Para tal, preconiza-se a indicação por parte do empreiteiro de um responsável para esta matéria;
- Na rede viária existente, nomeadamente a EN221 e EN325-1, e seus acessos deverão ser colocados painéis de sinalização de acessos alternativos, diminuindo assim o afluxo de tráfego à zona de intervenção;
- Delimitar as habitações localizadas ao km 2+080 e 2+200 no sentido de não serem indirectamente afectadas pela actividades da obra;
- Evitar a instalação de estaleiros próximos de habitações, áreas agrícolas e equipamentos, nomeadamente o campo de futebol localizado no final do traçado ao km 3+000. Sugere-se como zona preferencial à localização do estaleiro os terrenos ainda não ocupados da Zona Industrial, que é uma zona já infra estruturada (acessibilidades e águas) (ver Desenho VF-PE-EIA-07 – Carta de Ocupação do Solo e Desenho VF-PE-EIA-08 – Ordenamento do Território). Os estaleiros devem ser delimitados a fim de ser evitado a ocupação de áreas não expropriadas;
- Definir trajectos para a circulação de maquinaria pesada, por forma a evitar o trânsito desordenado e mais facilmente garantir as condições de segurança dos trabalhadores e utentes da via pública. Sempre que possível aproveitar a rede viária e caminhos existentes para os acessos à obra;
- Cumprimento das medidas preconizadas nos descritores de ambiente sonoro e qualidade do ar;
- Promover a utilização de mão de obra local tanto na fase de construção como de exploração;

- Programar as actividades ruidosas para o período diurno, quando estas se desenvolvem nas proximidades das zonas habitacionais. No caso de ser necessário realizar essas actividades durante o período nocturno, estas terão de ser submetidas a licença por parte da autarquia;
- Reposição efectiva de todos os acessos e caminhos interferidos, já contemplados no projecto rodoviário;
- Reposição de todos os equipamentos afectados, nomeadamente o campo de futebol localizado no final do traçado ao km 3+000. Esta medida está já salvaguardada através do projecto que a Câmara possui e que já foi referido neste EIA.

## **V.10 – PATRIMÓNIO**

Dado que nenhum dos valores patrimoniais apresentados será afectado não se propõem medidas de minimização específicas, embora seja necessário cumprir algumas medidas preventivas:

- Acompanhamento dos trabalhos de movimentação de terras, desmatações, terraplenagens, construção de estaleiros e acessos por um arqueólogo, o qual deverá conhecer antecipadamente o cronograma da obra e a localização de estaleiros, locais de escavação e de depósito e de outras áreas a ocupar pela obra. As intervenções de desmatção permitirão melhorar as condições de visibilidade da superfície facilitando a identificação de vestígios patrimoniais;
- Delimitação das ocorrências 2 e 4 (casa de arrumos e alminha) localizadas aos km 2+200 e 3+296, respectivamente, devido à sua proximidade à via.

## **V.11 – PAISAGEM E OCUPAÇÃO DO SOLO**

As medidas de minimização na paisagem e ocupação do solo visam atingir objectivos ao nível estético, funcional e económico:

- Objectivos estéticos: integração da estrada na paisagem envolvente, garantindo zonas com qualidade visual junto à via e proporcionando aberturas visuais para o exterior sempre que se justifique, ou ocultando elementos de degradação visual da paisagem. De forma a assegurar o sucesso e a manutenção da estrutura verde proposta terá de se considerar diversos aspectos relacionados com as características climáticas, pedológicas, hídricas e fitossociológicas da região;
- Objectivos funcionais: estabilização biológica dos taludes de aterro e escavação de forma a protegê-los contra a erosão eólica e hídrica;

- Objectivos económicos: custos reduzidos na implantação e manutenção da estrutura verde proposta.

Ao nível da paisagem foi elaborado o Projecto de Integração Paisagística do traçado, apresentado em Tomo individualizado, cujo conteúdo deve ser seguido.

De seguida indicam-se algumas medidas de minimização com vista a preservar e a recuperar a paisagem afectada pela implantação da variante em estudo, bem como reduzir ao mínimo a vertente da ocupação do solo:

- A localização dos estaleiros deve ser criteriosamente escolhida, dando-se preferencia a áreas já degradadas ou de baixa e qualidade visual. Sugere-se como zona preferencial à localização do estaleiro os terrenos ainda não ocupados da Zona Industrial, que é uma zona já infra estruturada (acessibilidades e águas) (ver Desenho VF-PE-EIA-07 – Carta de Ocupação do Solo e Desenho VF-PE-EIA-08 – Ordenamento do Território);
- A vegetação e culturas existente nas áreas não atingidas por movimentos de terras deverá ser protegida de modo a não ser afectada pela implantação de estaleiros, depósitos de materiais, instalações de pessoal e outros, nem com o movimento de máquinas e viaturas;
- Proceder à decapagem da terra vegetal a qual deverá ser acondicionada em pargas devidamente assinaladas para posterior utilização;
- Relativamente às zonas de empréstimo, deverá ser tido em conta a actual ocupação do solo, preferindo zonas mais descaracterizadas. Na ausência destas zonas, propõem-se zonas de matos ou de incultos;
- Deve-se evitar a proliferação de múltiplas zonas de empréstimo e sistematizar a sua exploração, tornando possível no futuro promover o seu enquadramento na paisagem envolvente;
- Caso venham a utilizar-se algumas zonas de depósito definitivo de materiais sobrantes, os locais seleccionados devem ser cuidadosamente escolhidos, de modo a visar preferencialmente a ocupação e a recuperação de áreas degradadas já existentes. Deverá ser assegurada a correcta inserção destas zonas na paisagem envolvente;
- Após a desocupação do local de estaleiro e zonas de acesso à obra, e mediante projecto específico de integração paisagística, repor a zona no seu estado original, por meio de medidas de descompactação e arejamento dos solos, modelação do terreno e cobertura com terra arável, seguida de sementeira e plantação com espécies vegetais da região;
- Tratamento dos taludes adjacentes à via, das áreas laterais, incluindo valetas e bermas não pavimentadas.

## V.12 – PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Por forma a reduzir os impactes negativos no planeamento e gestão do território e maximizar os positivos, recomendam-se as seguintes medidas, durante a fase de construção:

- Os estaleiros e zonas de movimentação de terras devem ser localizados fora de áreas classificadas como RAN pelas suas características de aptidão agrícola e por serem os mais vulneráveis à poluição. Os solos classificados como REN devem, também, ser evitados que, devido às suas características ecológicas, merecem protecção. Sugere-se como zona preferencial à localização do estaleiro os terrenos ainda não ocupados da Zona Industrial, que é uma zona já infra estruturada (acessibilidades e águas) (ver Desenho VF-PE-EIA-07 – Carta de Ocupação do Solo e Desenho VF-PE-EIA-08 – Ordenamento do Território);
- As zonas de estaleiros e acessos à obra devem, sempre que possível, estar localizadas fora das áreas de ocupação agrícola de modo a não criar interferências directas e indirectas na qualidade dos solos e produtividade agrícola. Os locais de empréstimo e depósito de terras devem, também, evitar estas zonas.

Complementarmente a estas medidas, devem ainda ser aplicadas as medidas referentes aos descritores dos Solos, Ecologia, Componente Social e Paisagem e Ocupação do Solo.

Na fase de exploração da via em estudo, a autarquia em questão deve centralizar a gestão do território no sentido dum correcto ordenamento, em particular da envolvente à EN221 e EN325-1. A autarquia tem, ainda, como competência preceder ao controlo da ocupação do solo, de modo a evitar conflitos.